

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

Edição nº 1639

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

Concursos Públicos.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

Súmulas de convênios.....11



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 153/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Ivory Coelho Neto, no período de 1º de abril até 05 de abril de 2015, excepcionalmente, em razão das férias do titular (Port. 0911/2015).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Ivory Coelho Neto, no período de 06 de abril a 16 de maio de 2015, excepcionalmente, em razão do afastamento disposto no inciso I, § 8º do art. 4º da Lei Estadual 7.669/82 (Port. 0915/2015).

- o Promotor-Assessor, Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID n.º 3427625, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Marcelo Lemos Dornelles, no período de 06 de abril a 16 de maio de 2015, excepcionalmente, em razão do afastamento disposto no inciso I, § 8º do art. 4º da Lei Estadual 7.669/82 (Port. 0916/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,

Promotor-Assessor,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N.º 154/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, o Dr. BILL JERÔNIMO SCHERER, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu, de entrância inicial, ID n.º 3450643 (Edital 042/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0942/2015**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00073/2015-5**, em tese malferiu os incisos II, III, IV, V, VI, alínea 'a' do inciso VIII, XIII, do artigo 177; incisos VIII, IX, X e XXIV (este c/c inciso VII do artigo 191) do artigo 178 e inciso II do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

**2. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Jeane Schilling de Assumpção**, ID 3429857, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Área do Direito, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**3. Designar** a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo para atuar como Secretária da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 155/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor WLADIMIR ZIMMERMANN, Secretária



rio de Diligências, ID n.º 3425789, a contar de 26 de fevereiro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00245/2015-1 - Port. 0917/2015).

#### RETIFICAR

- a Portaria n.º 0784/2015, que reduziu a carga horária da servidora ALINE DA SILVA GIL STEIN, Secretária de Diligências, ID n.º 2936267, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79, para constar que o período é de 02 de março a 30 de junho de 2015, e não como constou (PR.00576.00620/2013-0 - Port. 0918/2015).

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de março de 2015, a servidora ANA PATRICIA RACKI WISNIEWSKI, ID N.º 3896552, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0919/2015).

#### DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOSE ALEXANDRE BEBER, Agente Administrativo, ID n.º 3631354, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, uma vez por semana, a contar de 31 de março de 2015, até ulterior deliberação (Port. 0926/2015).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/04/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, FABIANA RODRIGUES AQUÊRE, tendo entrado em exercício em 02/04/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

#### DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 002209-09.00/14-7

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de materiais e serviços ao Contrato AJDG nº 104/14, que visa a reforma e manutenção do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de São José do Norte/RS, no valor de R\$ 1.844,92; prorrogação do prazo de conclusão da obra, em 15 dias, a contar de 1º de abril de 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º e 57, §1º, incisos I e IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 743.09.00/15-2 CO.30693

**CONTRATADA:** TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Camaquã (área construída 649,95m2), situada na Rua Antônio Durro, n.º 250/RS; **VALOR:** R\$ 511.491,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 1º de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 826-09.00/15-5

**CONTRATADA:** EDUCATION TECNONOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. EPP.; **OBJETO:** aquisição de uma vaga para o servidor Ricardo Lemos Vianna no curso “Curso Red Hat Linux Troubleshooting”, a ser realizado no período de 07 a 10 de abril de 2015, em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.932,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 02 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### EDITAL N.º 094/2015

Resultado do Edital nº 086/2015 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 25/03/2015)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00277/2015-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 086/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

**EDITAL N.º 095/2015**

Resultado do Edital nº 087/2015 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 25/03/2015)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00278/2015-2, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 087/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 097/2015**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA**

**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N.º 096/2015**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, e considerando decisão liminar do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** aos candidatos que as entrevistas serão realizadas individualmente, por membro do Conselho Superior do Ministério Público, sobre sua vida pregressa e conduta social e moral.
- II. **COMUNICAR** que os candidatos, abaixo listados, deverão dirigir-se na data e horário determinados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80/14º andar – Torre Sul, Porto Alegre, RS, onde serão encaminhados à entrevista. Os candidatos deverão permanecer à disposição do Conselho Superior do Ministério Público durante todo o turno para o qual forem convocados.
- III. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça,  
Presidente da Comissão.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

CANDIDATO	INSC.	DATA	HORÁRIO	CONSELHEIRO
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA	52899	15/abr	14hrs	DRA. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO
AMANDA GIOVANAZ	53235	15/abr	14hrs	DRA. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO
ANAHI GRACIA DE BARRETO	59022	15/abr	14hrs	DR. RICARDO DA SILVA VALDEZ
BARBARA PINTO E SILVA	53824	16/abr	14hrs	DR. GILMAR POSSA MARONEZE
DIEGO HARTMANN	55648	16/abr	10hrs	DR. CLÁUDIO BARROS SILVA
DIOGO GOMES TABORDA	52982	15/abr	14hrs	DR. RICARDO DA SILVA VALDEZ
DOUGLAS DELLAZARI	58245	15/abr	16h30min	DRA. ANGELA SALTON ROTUNNO
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	53191	15/abr	14h30min	DR. RENOIR DA SILVA CUNHA
FERNANDO FREITAS CONSUL	53363	15/abr	16h30min	DRA. ANGELA SALTON ROTUNNO
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES	55090	15/abr	14hrs	DR. RICARDO DA SILVA VALDEZ
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	57844	16/abr	14hrs	DR. GILMAR POSSA MARONEZE
LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA	56801	17/abr	14hrs	DRA. SYNARA JACQUES BUTTELLI
MARCO FELIPE TORRES CASTELLO	56478	16/abr	10hrs	DR. CLÁUDIO BARROS SILVA
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER	55677	16/abr	14hrs	DR. GILMAR POSSA MARONEZE
RAFAEL DE LIMA RICCARDI	54225	15/abr	16h30min	DRA. ANGELA SALTON ROTUNNO
RAFAEL MARINELLO	56384	17/abr	14hrs	DR. GILBERTO THUMS
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS	56170	16/abr	10hrs	DR. CLÁUDIO BARROS SILVA
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI	58747	17/abr	14hrs	DRA. SYNARA JACQUES BUTTELLI
RENATA PIRES SMITH DA SILVA	57539	17/abr	14hrs	DRA. SYNARA JACQUES BUTTELLI
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS	54047	15/abr	16hrs	DR. RENOIR DA SILVA CUNHA
SERGIO HENRIQUE MARINO	59290	17/abr	14hrs	DR. GILBERTO THUMS
TEREZA DE ASSIS FERNANDES	53433	17/abr	14hrs	DR. GILBERTO THUMS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**  
Promotora de Justiça,  
Secretária da Comissão do Concurso.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 09/2015 – CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**1) Inquérito Civil nº 01202.00027/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão dos alagamentos ocorridos na Rua Lasar Segal, altura do número 570, nesta Capital.

Investigado: Município de Porto Alegre Interessada: Karen Paim Arejano. Local do Fato: Porto Alegre.

**2) Inquérito Civil nº 00748.00164/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: A apurar -



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

Lotemento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia.

PARTES: DALVO COLLODA (representante), LEO LOVATTO (investigado)

LOCAL: Caxias do Sul.. Investigado: Leo Lovatto. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**3) Inquérito Civil nº 01202.00028/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco na travessia de pedestres no cruzamento entre as Avenidas Antônio de Carvalho e Protásio Alves, nesta Capital.

Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Ianny Moraes de Souza. Local do Fato: Porto Alegre.

**4) Inquérito Civil nº 00754.00002/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Acompanhamento e a integral implantação de estruturas mínimas de habitação aos moradores do Bairro Vida Nova II.

Investigado: Município de Cruz Alta..

Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

**5) Inquérito Civil nº 00748.00395/2009** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de LOTEAMENTO URBANO CLANDESTINO - RUA FILOMENA BARP RECH . Investigados: Ari Rech,

Arlindo Rech, Dalvi Gabriel Rech, Diva Terezinha Suarez, Enedina Helena Rech De Dea, Itacir Bombana, Joao Domingos Rech, Lindones Rech, Lorena Gloria Rech, Maria Rech, Nelci Lourdes Rech, Ubaldo Hahn Borges, Valter Rech e Vilmar Rech. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**6) Inquérito Civil nº 00928.00019/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de apurar irregularidades na concessão de habite-se em residências construídas em Vera Cruz -RS, tendo como investigado o Município.

Investigado: Município De Vera Cruz. Local do Fato: Vera Cruz.

**7) Inquérito Civil nº 00890.00015/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Ocupação indevida dos passeios públicos das Ruas São Domingos, Presidente Roosevelt, Conceição e Getúlio Vargas (BR 116), bairro Centro e São Miguel, por pessoas em situação de prostituição, gerando perturbação dos moradores vizinhos.. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

**8) Inquérito Civil nº 00855.00017/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de . Investigado: Salão Paroquial

Igreja Nossa Senhora Aparecida. Local do Fato: Rio Pardo.

**9) Inquérito Civil 00852.00056/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possíveis problemas na Rua 15, bairro BGV, decorrentes de obras da CORSAN..

Investigado: Corsan. Local do Fato: Rio Grande.

**10) Inquérito Civil nº 00928.00015/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira – Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de Apurar o possível lançamento irregular de dejetos em corpo hídrico ("esgoto a céu aberto") em razão da inexistência de fossas sépticas e sumidouros nas residências de moradores da localidade de Linha Cipriano de Oliveira, Vera Cruz- RS. Investigado: Município De Vera Cruz. Local do Fato: Vera Cruz.

**11) Inquérito Civil nº 01202.00033/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural e risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio nos Condomínios São Conrado, localizado na Rua Paulino Teixeira, nº 423, e Edifício Fernandes, localizado na Av. Protásio Alves, nº 440, Bairro Rio Branco, nesta Capital. INVESTIGADOS: os Condomínios São Conrado, localizado na Rua Paulino Teixeira, nº 423, e Edifício Fernandes, localizado na Av. Protásio Alves, nº 440, Bairro Rio Branco.

Interessada: Coletividade. Conrado. Local do Fato: Porto Alegre.

**12) Inquérito Civil nº 00802.00017/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado com a finalidade de investigar as condições do Parque do Imigrante na locação para eventos.

Investigado: Município De Lajeado.

**13) PI 00917.00019/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Passos com a finalidade de apuração da perturbação do sossego

e funcionamento em desconformidade com a legislação, por parte de estabelecimento comercial Vegas - Douglas Roberto Rannov MEI, situado no Município de Três Passos.

Investigado: Douglas Roberto Rannov Mei. Local do Fato: Três Passos.

**14) Inquérito Civil nº 00852.00032/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível invasão de projeto de rua do Município de Rio Grande, chamada rua S.

Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Local do Fato: Rio Grande.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

**15) Inquérito Civil nº 00868.00011/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa por Janor Lerch Duarte - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa com a finalidade de Averiguar as causas da omissão do Município de Santa Rosa em providenciar o funcionamento dos semáforos de pedestres existentes no entroncamento da Avenida Rio Branco e Rua Buenos Aires, tendo por investigado: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 88546890000182, com centro administrativo localizado na Avenida Expedicionário Weber, n.º 2983, Cruzeiro, em Santa Rosa/RS.

Investigado: Município De Santa Rosa. Local do Fato: Santa Rosa.

**16) Inquérito Civil nº 01202.00002/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade no licenciamento da obra; ausência de Alvará da SMIC; e eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no restaurante Al Nur, localizado na Avenida Pereira

Passos, 1067, Vila Assunção, nesta Capital.

INTERESSADA: JACQUELINE CUSTODIO. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E RESTAURANTE AL NUR. Local do Fato: Porto Alegre.

**17) Inquérito Civil nº 01202.00034/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação

E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente de eventual deficiência na estrutura do Corpo de Bombeiros para a prestação dos serviços previstos na Lei Estadual nº 14.376/2013. Investigado: Corpo de Bombeiros. Interessado: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**18) Inquérito Civil nº 01202.00024/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural causado à edificação localizada na Rua Costa do Cerro, 181, em decorrência do aterro do terreno localizado ao lado. Interessado: Sr. Paulo Gilberto da Silva. Investigados: Município De Porto Alegre e O Proprietário Do Imóvel Localizado Na Rua Costa Do Cerro, Ao Lado Do N.º 181 (Dmae 263) . Local do Fato: Porto Alegre.

**19) Inquérito Civil nº 00748.00262/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade

de de OBJETO: Quadra 5495, Lote 1, Matrícula 46.322 do registro de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca - Loteamento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia.

PARTES: VERCIDINO BOENO DE CAMARGO (representante) e "ITAMAR" (Investigado).

LOCAL: Caxias do Sul - RS.. Investigado não informado. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**20) Inquérito Civil nº 01202.00025/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Lydia Moschetti, próximo ao n.º 265, bairro Protásio Alves, nesta Capital. Interessada:

Sra. Rosane de Fátima. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

**21) Inquérito Civil 00814.00004/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular de caixa d'agua da Prefeitura e do sistema de drenagem pluvial na área que compreende o terreno localizado entre as Ruas Voluntários da Pátria, Três de Outubro e Avenida Bento Gonçalves, potencializando a ocorrência de enchentes. Investigado: PMNH.

Local: Rua Três de outubro e da Avenida Bento Gonçalves, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo.

Investigado: Prefeitura Municipal De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

**22) Inquérito Civil nº 01202.00023/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da suposta ausência de PPCI na casa de festas infantis denominada Casa Alegre, na Rua Gonçalves Dias n.º 1.039, nesta Capital. Investigada: casa de festas denominada Casa Alegre Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de abril de 2015.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM Nº 11/2015 - CAOCIVEL**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**IC 00718.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de investigar deficiência do transporte municipal rural de Hulha Negra, em razão de possíveis irregularidades na contratação e execução do serviço público. Investigado: município de Hulha Negra.

Local: hulha negra.

**IC 00718.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de apurar prática de atos de improbidade administrativa.

Investigados: Construbrás construtora Ltda e município de Bagé.

Local: Bagé.

**IC 00723.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira com a finalidade de apurar suposta fraude no concurso realizado pela prefeitura municipal de Bento Gonçalves - edital 01/2014.

Partes: prefeitura municipal de Bento Gonçalves e IDRH - Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos.

Local: Bento Gonçalves/rs.

Investigados: IDRH - Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos e prefeitura municipal de Bento Gonçalves.

Local do fato: Bento Gonçalves.

**PI 00728.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker com a finalidade de verificar se a estrada localizada no Distrito de Capané pertence ao domínio público municipal e se há inércia do Município diante da conduta de particular. Investigado não informado.

Local do fato: Cachoeira do Sul.

**IC 00736.00007/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Candelária por Martin Albino Jora com a finalidade de apurar supostas irregularidades na execução de obra pública de pavimentação em bloquetes de cimento e drenagem nas Ruas 24 de Maio, 18 de Outubro e 14 de Julho, nesta cidade.

Investigados: A.S. Engenharia E Construções Ltda e Município de Candelária.

Local do fato: Candelária.

**PI 00738.00018/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de identificar responsáveis pelo procedimento licitatório e apurar eventual irregularidade na exclusão da empresa Rech Tratores do procedimento regido pelo Edital nº 35/2014 do Município de Canguçu.

Investigado: Município de Canguçu.

Local do fato: Prefeitura Municipal de Canguçu.

**IC 00743.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Carazinho por Eduardo Buaes com a finalidade de investigar a possível ocorrência de improbidade administrativa no retardamento da conclusão do processo de municipalização do trânsito e integração ao Sistema Nacional de Trânsito, no Município de Santo Antônio do Planalto, acarretando prejuí-

zos ao interesse público.

Investigada: Cristiane Alberton Franco,

Local: São Antônio do Planalto/RS.

Investigado: Município de Santo Antonio Do Planalto.

Local do fato: Carazinho.

**IC 00743.00003/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Eduardo Buaes Raymundi com a finalidade de investigar a eventual ocorrência de irregularidades em convênio de cooperação financeira firmado pelo Município de Carazinho com o Hospital de Caridade de Carazinho (HCC), com possível prejuízo ao erário.

Investigados: município de Carazinho e Hospital de Caridade de Carazinho (HCC).

Investigados: Hospital de Caridade de Carazinho e Município de Carazinho.

Local do fato: Carazinho.

**IC 00743.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Carazinho por Eduardo Buaes Raymundi com a finalidade de Objeto: investigar a eventual ocorrência de irregularidades no Edital de Licitação Pregão Presencial n. 076/2013, em vista de possível restrição da competitividade no certame promovido pelo Município de Carazinho.

Investigado: Município de Carazinho

Local: Carazinho/RS.

Investigado: Prefeitura Municipal de Carazinho.

Local do fato: Carazinho.

**IC 00747.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Catuípe por Nilton Kasctin dos Santos com a finalidade de investigar irregularidades no combate à dengue, constatadas pela Coordenação de Auditoria Médica Estadual em auditoria realizada no município de Catuípe.

Local dos fatos: município de Catuípe.

Investigado: Prefeitura Municipal de Catuípe .

Investigado: Município de Catuípe.

Local do fato: Catuípe.

**IC 00748.00047/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos com a finalidade de possíveis irregularidades na reforma do prédio tombado da antiga metalúrgica Eberle, para adaptação ao uso contemporâneo.

Partes: Denise Pessôa, Ricardo André Frantz (representantes); município de Caxias do Sul (representado).

Local: Caxias do Sul.

Investigado não informado.

Local do fato: Caxias Do Sul

**IC 00754.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Tássia Bergmeyer da Silveira com a finalidade de apurar suposto superfaturamento na aquisição efetuada pelo Município de Cruz Alta junto à empresa Medeiros de Oliveira Informática Ltda. ME de equipamentos de informática, consistente em dois discos rígidos com as seguintes especificações: 300gb 10k RPM sãs 10 krpm 3.5inhorplug, realizada mediante o procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2014.





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

Investigados: Município de Cruz Alta e Medeiros de Oliveira Ltda-ME.

Investigados: Medeiros de Oliveira Informatica Ltda-Me e Município de Cruz Alta.

Local do fato: Cruz Alta.

**IC 00754.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Tássia Bergmeyer da com a finalidade de apurar possível superfaturamento pela empresa HM Serviços de Limpeza Ltda., vencedora do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 19/2014 realizado pelo município de Boa Vista do Cadeado para a contratação de serviço de limpeza em prédios públicos, além de eventual má qualidade na prestação deste.

Investigados: Município de Boa Vista do Cadeado e HM Serviços de Limpeza Ltda.. Investigados: Hm Serviços de Limpeza Ltda e Município de Boa Vista do Cadeado.

Local do fato: Cruz Alta.

**PI 00763.00018/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Diego Pessi com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na irregular concessão de Licença para atividades de aterro e urbanização de continuação da Rua Carlos Miorando Filho até a Rua Heraclides Franco, a qual determinou intervenção indevida em Área de Preservação Permanente de nascente, banhado ou córrego.

Investigados: Diretor de Licenciamento Ambiental da época, Gilberto Luiz Tomazin e Município de Erechim.

Local do fato: Erechim.

**PI 00763.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Diego Pessi com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na conduta do vereador de Campinas do Sul, Sadi José Sansigolo, pelo comparecimento, na casa de Policial Militar, Sargento Renato Giacomolli, bem como na sede da guarnição, o Tenente Arceni Figueira do Nascimento, para pedir anulação dos autos de infração de trânsito do cidadão Ledomar Carlos Salomão lavrados em 11/09/2014.

Investigado: Sadi José Sansigolo.

Local do fato: Erechim.

**IC 00763.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Diego Pessi com a finalidade de Investigar eventuais irregularidades e/ou improbidade administrativa e dano ao erário decorrente de possível fraude, ajuste ou combinação para afastar o caráter competitivo do procedimento licitatório relacionado à Carta Convite nº. 0025/2014.

Investigados: Juliano Vendrusculo, Mattia e Vendrusculo Ltda Me, Município De Severiano De Almeida e Prefeito Ademar Basso.

Local do fato: Erechim.

**IC 00768.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Esteio por André De Azevedo Coelho com a finalidade de apurar possível lesão a interesses transindividuais, em razão da existência de um terreno abandonado e com acúmulo de lixo na Av. Padre Claret, 483, Esteio.

Autor: Hermínio Carvalho da Silva.

Investigado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-CELPS

Local: Esteio/RS.

Investigado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-Celps.

Local do fato: Esteio

**IC 00783.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi com a finalidade de apurar fatos, supostamente irregulares, ocorridos no Corpo de Bombeiros do Município de Gravataí/RS, envolvendo o então Cap. QOEM Iremar Nirley Nogueira Charopem, Comandante do Corpo de Bombeiros de Gravataí e seu subordinado, o Sd. QPM-2 Paulo Fernando Saraiva Moscope, ambos lotados na 1ªSCI/2ºSGCI/8ºCRB - Gravataí/ RS.

Investigado não informado.

Local do Fato: Gravataí.

**IC 00801.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de apurar irregularidades no procedimento licitatório, Concorrência Pública 011/2014, que tem como objeto o fornecimento, instalação, locação e manutenção do sistema de geração de imagens e monitoramento foto-eletrônico do trânsito com avanço de sinal.

Investigado: Município de Lagoa Vermelha.

Local do fato: Lagoa Vermelha.

**IC 00803.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach com a finalidade de investigação de possível prática de ato de improbidade administrativa, por violação do art. 10, I, da Lei 8.429 /92, em face de omissões perpetradas no comando Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que teriam contribuído para o furto de 14 pneus do Setor de Almoxarifado. Investigados: Evandro de Lima e Ricardo Giebmeier.

Local do fato: Lajeado.

**IC 00819.00022/2010** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo com a finalidade de apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei nº 8.429/92, ocorrido no Município de Condor, no ano de 2010).

Investigado: José Francisco Teixeira Cândido.

Local do fato: Panambi.

**IC 00824.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise com a finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, por serviros do Município de Pelotas, sem compatibilidade de horário, em autarquias e órgãos federais.

Local: Pelotas.

Investigado(s): a apurar.

**IC 00829.00076/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Nilson de Oliveira Rodrigues Filho com a finalidade de possíveis irregularidades no Concurso Público para Agente Educador da Fundação de Proteção Especial - FPE promovido pela Fundação de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul FDRH. Representante: Delegacia de Polícia de Repressão aos Cri-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

mes Contra a Fazenda Estadual DEFAZ do Departamento Estadual de Investigações Criminais.

Representados: Afonso Hemann Cadaval; Gleiza Erivelti dos Santos Damasceno; Izabel Christina Brum Abianna; Viviani de Cássia Pereira Nobrega; Kelen Dias Cruz; Márcia Valewska Meneghetti Antunes; Bruno dos Santos Nunes; Luciano Borges Velasques; Marcelo de Jesus Fatini; Margareth Dias; Fabiana Brum Martins; Katyana Brum Lugo; Luciana Guedes Brum.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de Investigar possível irregularidade no controle de assiduidade da servidora Andréia Nunes Sá Brito, bem como a prestação de serviços particulares por esta em horário de trabalho. Investigados: Andréia Nunes de Sá Brito e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta com a finalidade de possíveis irregularidades na concessão de função gratificada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00010/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta com a finalidade de Investigar reiterados erros nos cálculos da Administração Municipal de Porto Alegre em licitações, no que se refere a sinalização de trânsito temporária para obras de mobilidade urbana, importando no sobrepreço. Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Camila Lummertz com a finalidade de Possíveis irregularidades praticadas por Marisa Virgínia Formolo Dalla Vecchia, durante seu mandato de deputada estadual, consistentes na concessão de medalha do mérito Farroupilha e de medalhas da Legislatura para 20 (vinte) membros de sua família.

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00850.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade, consistente na "permuta" de funcionários praticada entre o Município de Quaraí e a Fundação Hospital de Caridade de Quaraí (Fundação Privada).

Investigados: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí, Prefeitura, Municipal de Quaraí e Ricardo Olaechea Gadret, Prefeito Municipal.

Local do Fato: Quaraí/RS.

**IC 00850.00018/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investi-

gar suposta irregularidade nas contas da Fundação Hospital de Caridade de Quaraí.

Investigado: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí.

Local do Fato: Quaraí/RS.

**IC 00850.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar a destinação dos valores públicos percebidos pela Fundação Hospital de Caridade de Quaraí.

Investigado: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí.

Local do fato: Quaraí/RS.

**IC 00850.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar a correta destinação dos valores arrecadados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Quaraí.

Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí e Ricardo Olaechea Gadret.

Local do fato: Quaraí/RS

**IC 00852.00097/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar dilapidação patrimonial do investigado, condenado a ressarcir os cofres públicos por ato de improbidade administrativa.

Investigado: Neverton Ribeiro Moraes.

Local do fato: Rio Grande.

**IC 00897.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, tendo em vista a nomeação de Vereadora em cargo em comissão no Município de São Pedro do Sul, tendo como investigados o senhor Marcos Ernani Senger, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, e a senhora Luci dos Santos Pereira, Vereadora Municipal de São Pedro do Sul.

Investigados: Elaine Luci dos Santos Pereira e Prefeito Municipal de São Pedro do Sul.

Local do fato: São Pedro do Sul.

**IC 00903.00043/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene de Aguiar com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, constando como reclamante o Senhor Fernando de Oliveira Blanco.

Investigado: Camara De Vereadores de Sapucaia do Sul.

Local do fato: Sapucaia do Sul.

**IC 00910.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Daniel Soares Indrusiak com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidores públicos estaduais (policiais civis), na localidade Araça, em tapes.

Investigados: Alessandro So Broker, Alvaro Aguiar Flores, Anderson So Bocker, Jackson Bocker de Oliveira, Marcel Collen, Marcelo Ferreira Vaz da Silva, Roberto Schulze, Sergio Luis Bonetto Filho e Thiago Luvizetto Selistre.

Local do fato: Tapes.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1639

**IC 01234.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de Investigar a contratação de serviço de transporte escolar, com dispensa de licitação, por parte da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2012. Investigado: Secretaria Municipal de Educação de Santana Do Livramento.

Local do fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.

#### **Súmula do Termo de Cooperação**

**PR.00686.00303/2014-8**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre e Abrigo João Paulo II. **Objeto:** Visa proporcionar referências afetivas, tanto familiares como comunitárias, as crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados que encontram-se em acolhimento institucional, nas casas lares do Abrigo João Paulo II no município de Porto Alegre, através do "Programa de Apadrinhamento Afetivo". **Prazo de vigência:** Indeterminado. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.